



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 164/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 163/2025, de autoria das VEREADORAS ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza e Débora de Sousa Dau/Republicanos, com apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de um estudo técnico sobre a reestruturação e ampliação das Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPVs.

As URPVs são unidades responsáveis por receber dos municípios resíduos de pequeno volume (classe A), ou seja, não perigosos.

O projeto de recebimento de resíduos pela população foi iniciado em 2016. Contudo, o volume gerado à época é incompatível com os dias atuais, o que tem gerado transtornos generalizados para os municípios e para a administração pública.

A ausência de uma reestruturação deste projeto socioambiental tem agravado o descarte irregular de resíduos em diversos pontos da cidade, incluindo margens de rodovias rurais e urbanas, terrenos baldios e outros locais impróprios. Essa prática ilegal resulta em sérios impactos ambientais e econômicos, gerando custos elevados ao erário público para a limpeza e recuperação das áreas afetadas.

É imprescindível que o poder público ofereça condições adequadas de descarte, promovendo a ampliação e modernização das URPVs, de forma que atendam à demanda atual e incentivem os municípios a realizar o descarte correto de seus resíduos.

Dessa forma, solicita-se que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade de:

- reestruturação das URPVs, considerando o volume atual de resíduos gerados;
- ampliação do número de unidades em pontos estratégicos do município;
- campanhas educativas e de conscientização para o descarte correto de resíduos e divulgação dos pontos os quais as URPVs estão instaladas;
- planejamento de medidas que reduzam o impacto ambiental e os custos de limpeza urbana.

É fundamental que medidas urgentes sejam tomadas para garantir que a população tenha acesso a um serviço público de qualidade, promovendo a sustentabilidade ambiental e o bem-estar coletivo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente
DÉBORA DE SOUSA DAU

1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de

ARAGUARI – MG